



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 042/2023
13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia através da ouvidoria Protocolo 16667091541718649519, protocolo nº 50972022DOC-E;

CONSIDERANDO ofício Coren/SE Gab nº 25/2023, convocando a profissional de enfermagem Sra. Mayara Valério;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro Sr. **Diego Rafael da Silva Borges** para atender a profissional de enfermagem Sra. Mayara Valério, no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09h, na sede do Coren/SE;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente